## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## OFÍCIO VEREADOR Nº 433/2023

São Roque, 15 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora.

Venho, por meio deste, solicitar que <u>sejam</u> <u>solucionados</u>, com URGÊNCIA, <u>os graves e frequentes transtornos nos serviços das linhas intermunicipais Itapevi x São Roque e São Roque x Itapevi.</u>

É supérfluo frisar o quanto o transporte público coletivo é fundamental para a vida de milhões de pessoas. Tem especial importância para a classe trabalhadora que reside em uma cidade e trabalha em outra, a qual simplesmente não poderia exercer sua valiosa função em sociedade sem os serviços de transporte público.

No caso de São Roque, o acesso a São Paulo se dá majoritariamente por Itapevi. A única empresa que atende o percurso São Roque x Itapevi é a Danúbio Azul. Talvez em razão dessa exclusividade, os serviços da empresa têm se mantido num patamar muito abaixo do desejável, ainda que sempre com alta demanda de passageiros. Nos últimos anos, transtornos acumulados vêm prejudicando seriamente o cotidiano dos usuários dessa linha. Alguns dos principais problemas são:

- a) HORÁRIOS INCONSISTENTES: não há clareza quanto ao horário de partida e de chegada dos ônibus. A informação é acessível apenas por cartazes em mau estado expostos na rodoviária de São Roque, e por links de baixa circulação, nem sempre atualizados;
- b) BAIXA OFERTA DE VEÍCULOS E ATRASOS CONSTANTES: superlotação e desrespeito aos horários divulgados são frequentes. O trabalhador, em suma, não pode em hipótese alguma contar com a pontualidade da Danúbio Azul para exercer seu ofício diário. Entretanto, ao contrário da empresa, que permanece impassível PROTOCOLO Nº CETSR 15/02/2023 11:27 2162/2023/AO

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

> diante desse lamentável cenário, sabemos que o responderá devidamente empregador caso incorra em repetidos atrasos. Assim, a solução para muitos é ter de acordar ainda mais cedo, para evitar correr tamanho risco.

c) INTERVALOS INJUSTIFICÁVEIS: como se não bastasse a baixíssima oferta de veículos durante os horários de pico, em determinados momentos do dia há intervalos superiores a 1h, chegando a 1h30, entre uma partida e outra.

Sendo assim, friso mais uma vez providências URGENTES a fim de que o transporte público intermunicipal entre São Roque e Itapevi seja realizado de maneira condizente com o investimento público e o árduo pagamento de impostos dos cidadãos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

## THIAGO VIEIRA NUNES (THIAGO NUNES)

Vereador

À Ilustríssima Senhora ANA DALÓIA VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA.

Rua Eulálio da Costa Carvalho, 580. Jardim Pereira Leite. São Paulo – SP.

CEP: 02712-050 | Telefone: (11) 3950-8000